



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha única

Fls. Processo


1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
<input type="checkbox"/>	Criação de Ação Governamental (Art. 16)
<input type="checkbox"/>	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
<input checked="" type="checkbox"/>	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)
DESCRIÇÃO:	ANEXO AO PROJ. DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS II, III, IV, IV-A E V DA RESOLUÇÃO Nº 05/2019 E SUAS ALTERAÇÕES, E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 018/2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	
PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1	2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.224.000,00
VALOR TOTAL (R\$)		1.224.000,00

3	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	4	FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR (R\$)		
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
JANEIRO	34.000,00	34.000,00	34.000,00
FEVEREIRO	34.000,00	34.000,00	34.000,00
MARÇO	34.000,00	34.000,00	34.000,00
ABRIL	34.000,00	34.000,00	34.000,00
MAIO	34.000,00	34.000,00	34.000,00
JUNHO	34.000,00	34.000,00	34.000,00
JULHO	34.000,00	34.000,00	34.000,00
AGOSTO	34.000,00	34.000,00	34.000,00
SETEMBRO	34.000,00	34.000,00	34.000,00
OUTUBRO	34.000,00	34.000,00	34.000,00
NOVEMBRO	34.000,00	34.000,00	34.000,00
DEZEMBRO	34.000,00	34.000,00	34.000,00
13º SALARIO	-	-	-
1/3 FÉRIAS	-	-	-
TOTAL (R\$)	408.000,00	408.000,00	408.000,00
		<input checked="" type="checkbox"/>	TESOURO MUNICIPAL FONTE 100
		<input type="checkbox"/>	FUNDO MUNICIPAL
		<input type="checkbox"/>	CONVÊNIO
		<input type="checkbox"/>	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
		<input type="checkbox"/>	OUTRA FONTE

5	DECLARAÇÃO
PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF), DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. DECLARAMOS AINDA, QUE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL NÃO EXCEDE O LIMITE IMPOSTO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E, POR FIM, INFORMAMOS QUE FORAM BLOQUEADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE FARÃO FRENTE À DESPESA CRIADA/AUMENTADA PARA CUMPRIR A COMPENSAÇÃO QUE TRATA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 17 DA LRF. ESTAS DESPESAS ESTÃO PREVISTA NO ORÇAMENTO, NÃO ULTRAPASSANDO O LIMITE DE 70% PARA GASTOS COM PESSOAL.	

NOTA: DESPESA GERADA EM DECORRÊNCIA DA CRIAÇÃO DE 2 (DOIS) CARGOS DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR EM ATENDIMENTO A LEI Nº 6.902 DE 16 DE JANEIRO DE 2023, ALT. LEI 7.037 DE 17 DE JANEIRO DE 2024. TODAVIA, ESTA DESPESA É ADMINISTRATIVA E NÃO IMPACTA NOS LIMITES DE GASTO COM PESSOAL IMPOSTOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.


VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200370034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

